



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL N. 03/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia (PPGD/UFBA), em parceria com a Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP/DPE-BA), no uso de suas atribuições, relativamente à a seleção de ingresso na Especialização em Direito para o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no ano de **2024 (1º semestre)**, regido de acordo com a Resolução UFBA/CAPEX n. 01/2021 e com o Edital PPGD/UFBA-ESDEP/DPE-BA n. 01/2024, considerando a publicação no DOE/DPE-BA dos Editais ESDEP/DPE-BA 086/2024 e 087/2024, FAZ SABER que, **exclusivamente** quanto às inscrições dos candidatos referidos no §1º do art. 1º do Edital PPGD/UFBA-ESDEP/DPE-BA n. 01/2024, mantidos os demais termos deste Edital:

1. As inscrições serão realizadas no período de **08/02/2024 a 27/02/2024**, exclusivamente, pela internet no site [www.fundacaocefetbahia.org.br/defensoria/2024/residencia/defensoria\\_residencia.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/defensoria/2024/residencia/defensoria_residencia.asp)
2. Na inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no período de **08/02/2024 a 28/02/2024** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**Prof. Daniel Oitaven Pearce**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

**Defensora Diana Furtado**

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia - ESDEP